INDICAÇÃO Nº 82/2021
Data: 26 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata colocação de pó de pedra e/ou cascalho na área destinada ao ponto de ônibus do Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a imediata colocação de pó de pedra e/ou cascalho na área destinada ao ponto de ônibus do Distrito de Bom Jardim.

Alguns munícipes procuraram este Vereador para manifestar o desejo de ver a Municipalidade corrigindo o problema ali existente, já que a calçada até então existente acabou sendo totalmente destruída, muito em razão das raízes de árvores localizadas nas proximidades. Tal fato deixou o local sem qualquer pavimento, apenas o chão de terra, o que inevitavelmente gera inúmeros transtornos.

Ocorre que muitos alunos utilizam este ponto de ônibus para embarque e desembarque do transporte público e em dias chuvosos, o chão fica totalmente "lameado", impossibilitando que os mesmos fiquem com seus calçados limpos para ir à escola. E este Vereador já tem conhecimento de que o Prefeito Marcio Rauber já anunciou a realização de investimentos nas avenidas e vias dos Distritos, visando a revitalização das mesmas, sendo que a medida ora proposta é apenas paliativa, até a execução das obras definitivas.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada com maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO METZNER, O SUKO
Vereador